

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

p. 1 of 1

1. LOCAL, DATA E HORA: No dia 13 de outubro de 2020, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 11:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 17 do Estatuto Social, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.

4. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no inciso IV do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberou, por unanimidade dos membros presentes:

4.1. Tomar conhecimento da renúncia aos cargos de Diretor Vice-Presidente de Comercialização, Vice-Presidente de Engenharia e Construção e Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Projetos da Companhia pelo Sr. **ANDRE FLORES RODRIGUES**, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2019 e registrada sob o nº 00003870975 na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro, registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia.

4.2. Eleger os Srs. (i) **FERNANDO MANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **JORGE MURAD POSSEBON MUSSI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3.737.039-8, expedida pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.486.519-86, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para os cargos de **Vice-Presidente de Engenharia e Construção e Diretor Vice-Presidente de**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2020/237370-3 Data do protocolo: 09/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/11/2020 SOB O NÚMERO 00003966075 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5039D7C9FFB66BED01129028E0D102BC48D8C60643F2CEEFE3354921E4739976

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

p. 2 of 1

Desenvolvimento de Projetos; e (iii) **MARCELO LAMAR PEREIRA SIMÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12512143-4, expedida pelo IRP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.980.787-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Comercialização**.

4.2.1. Os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse.

4.3. Em razão da deliberação acima aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta, com prazo de gestão até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021: **FERNANDO MANO DA SILVA**, no cargo de Diretor Presidente, **JORGE MURAD POSSEBON MUSSI**, nos cargos de Diretor Vice-Presidente de Engenharia e Construção e Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Projetos, **MARCELO LAMAR PEREIRA SIMÃO**, no cargo de Vice-Presidente de Comercialização, **CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, nos cargos de Diretor Vice-Presidente de Serviços Jurídicos e Consultor Geral e Diretor Vice-Presidente Executivo, **NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, no cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, e **KLEBER RIBEIRO COSENZA**, no cargo de Vice-Presidente de Operações.

4.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76.

5. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2020/237370-3 Data do protocolo: 09/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/11/2020 SOB O NÚMERO 00003966075 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5039D7C9FFB66BED01129028E0D102BC48D8C60643F2CEEF3354921E4739976

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

p. 3 of 1

6. ASSINATURAS: Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária; Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Henrique Carsalade Martins e Luiz Ildelfonso Simões Lopes – Conselheiros.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração da Brookfield Energia Renovável S/A.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2020.

Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária Designada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2020/237370-3 Data do protocolo: 09/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/11/2020 SOB O NÚMERO 00003966075 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5039D7C9FFB66BED01129028E0D102BC48D8C60643F2CEEF3354921E4739976

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



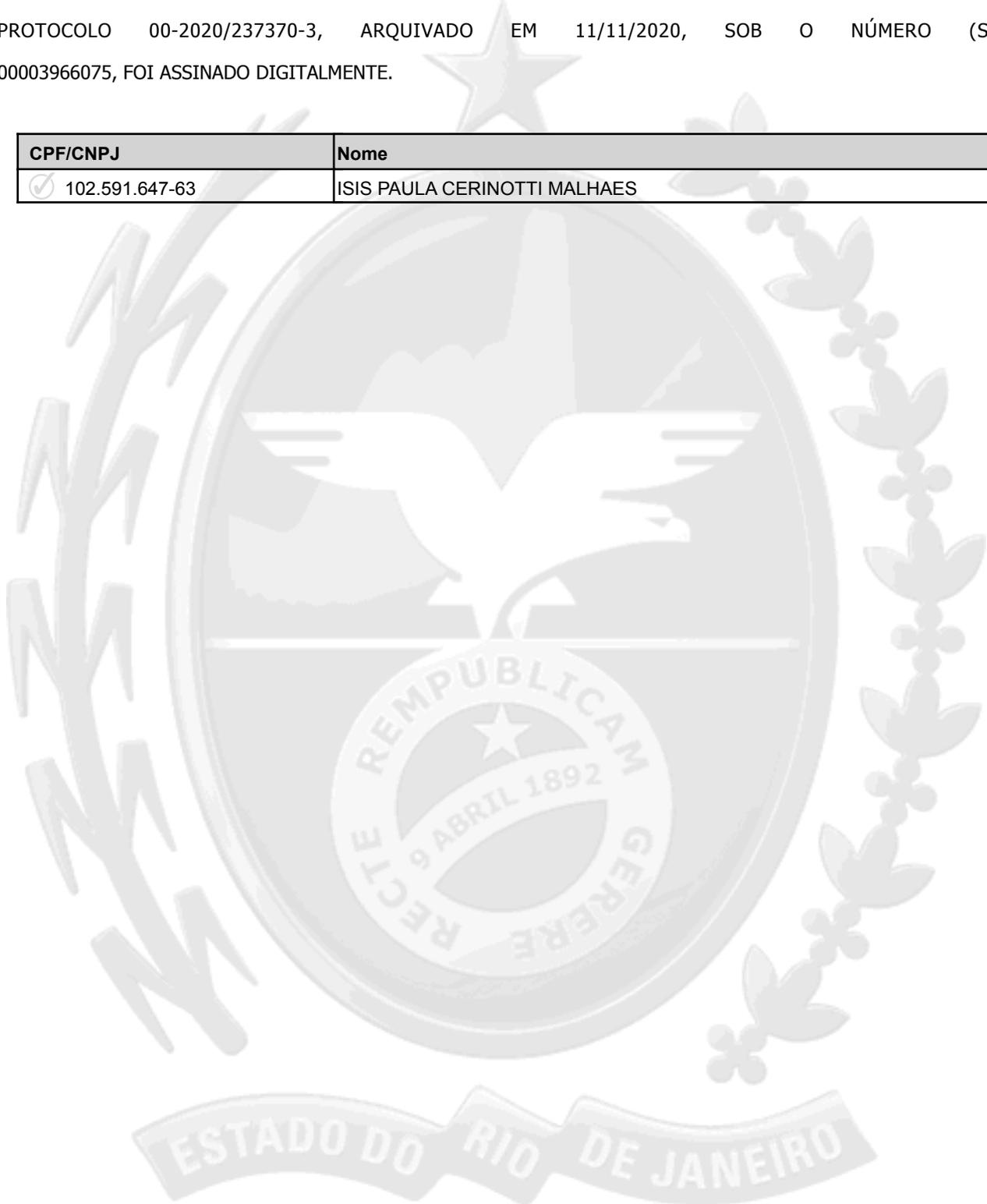
Pag. 5/6



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A, NIRE 33.3.0032372-4, PROTOCOLO 00-2020/237370-3, ARQUIVADO EM 11/11/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003966075, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 102.591.647-63	ISIS PAULA CERINOTTI MALHAES



11 de novembro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2020/237370-3 Data do protocolo: 09/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/11/2020 SOB O NÚMERO 00003966075 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5039D7C9FFB66BED01129028E0D102BC48D8C60643F2CEEFE3354921E4739976

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

